

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 309/2025

Aracruz, 29 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

Assunto: Retirada de regime de urgência

Referência: Processo Eletrônico n.º 8.537/2025

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a retirada do regime de urgência do Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025 deste executivo, que dispõe sobre a revogação dos artigos 200 a 204 da Lei n.º 2.521/2002 – Código Tributário do Município de Aracruz.

Atenciosamente,

**LUIZ
CARLOS
COUTINHO:**
303015999734



OFÍCIO (GAB-CÂM) n.º 309/2025 - Retirada de regime de urgência do PLC n.º 05/2025. (PROCESSO 8537/25)

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

29 de outubro de 2025 às 17:41

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a retirada do regime de urgência do Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025 deste executivo, que dispõe sobre a revogação dos artigos 200 a 204 da Lei n.º 2.521/2002 – Código Tributário do Município de Aracruz.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003500360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.